



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1095, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Institui atendimento do Gabinete do Prefeito Municipal no CCTG Lila Alves durante a Semana Farroupilha.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações decorrentes do feriado da Revolução Farroupilha, no dia 20 de setembro de 2022, terça-feira, e

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído atendimento do Gabinete do Prefeito Municipal nas dependências do Centro Cacimbinhense de Tradições Gaúchas – CCTG Lila Alves, situado na ERS-608, no período de 14 até 20 de setembro de 2022, em razão das comemorações da Semana Farroupilha decorrentes do feriado de 20 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Após, as atividades do Gabinete retornarão normalmente para o prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Nico de Oliveira, 763, Centro, nesta cidade de Pinheiro Machado, RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário da Administração